

DECISÃO Nº 01/2014

O Colegiado do Mestrado Profissional em Montagem Industrial, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na reunião ordinária ocorrida em 11/12/2014, DECIDE:

PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO DE BANCA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

- 1 – Composição da banca: a banca deverá ser composta por no mínimo 1 membro externo a UFF (não pertencente ao Programa) e 2 membros internos.
- 2 – O cadastramento de membro externo, residente na região metropolitana, deverá ser solicitado num prazo mínimo de 30 dias antes da realização da defesa.
- 3 – O cadastramento de membro externo, residente fora da região metropolitana, deverá ser solicitado num prazo mínimo de 90 dias antes da realização da defesa.
- 4 – A solicitação de cadastramento de membro externo deverá ser efetivada através de memorando datado e assinado pelo orientador do aluno, anexando cópia do currículo Lattes e diploma de doutorado do professor.
- 5 – O requisito para cadastramento do professor externo será possuir o título de Doutor, ou equivalente, e atuação em áreas afins do tema da dissertação.
- 6 – A composição da banca deverá ser aprovada em reunião do colegiado, sendo que na impossibilidade de que isto ocorra em tempo hábil, a coordenação do curso poderá aprová-la *ad referendum*, devendo ratificá-la na próxima reunião do colegiado.
- 7 – O requerimento para realização da defesa da dissertação deverá ser encaminhado com antecedência de no mínimo 30 dias através de documento datado e assinado pelo orientador. Este requerimento deverá conter as seguintes informações: título da dissertação, composição da banca, dia e horário propostos para defesa. No ato do encaminhamento do requerimento deverá ser entregue uma cópia digital do documento.
- 8 – Caberá ao candidato ao mestrado o envio das cópias aos membros da banca, num prazo mínimo de 15 dias antes da realização da defesa.
- 9 – Os casos omissos desta decisão deverão ser resolvidos pelo colegiado do curso ou pela coordenação do curso *ad referendum*, necessitando ser ratificada a posteriori pelo colegiado.

Niterói, 11 de dezembro de 2014.

Miguel Luiz Ribeiro Ferreira, D.Sc.
Presidente